



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício nº 173/2019/CFFC-P

Brasília, 06 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

PEC 42/2019

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, a Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do Deputado Eduardo da Fonte, propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle **“realize ato de fiscalização e controle de natureza contábil, orçamentária, operacional e patrimonial da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE para averiguar os aumentos verificados nas contas de luz das localidades em que foram instalados equipamentos que permitem o desligamento remoto do fornecimento de energia elétrica”**.

Atenciosamente,


Deputado **LEO MOTTA**
Presidente

Secretaria-Geral da Mesa SFPCD 08/NOV/2019 09:04
Ponto: 4559
Ass.:
Origeni:
CFFC-P